



PREFEITRA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

LEI N° 862/2006 DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

A Câmara Municipal de Faria Lemos, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 152.200,00 (Cento e cinquenta e dois mil e duzentos reais), para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

- 2 - PODER EXECUTIVO
- 2.02 - PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS
- 2.02.1 - GABINETE DO PREFEITO
- 0412204022009 - MANUTENCAO SERVICOS DO GABINETE
- 3.3.90.33. - Passagens e Despesas c/ Locomoção R\$ 10.000,00

- 2.02.2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
- 0412204022017 - MANUTENCAO SERVICOS ADMINISTRATIVOS
- 3.1.90.04. - Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

- 2.02.4 - SECRETARIA ENSINO CULTURA ESPORTE
- 1236112112052 - MANUT.TRANSP. ESCOLAR ENS.FUNDAMENT
- 3.3.90.30. - Material de Consumo R\$ 10.000,00
- 1236512052056 - MANUNTENÇÃO PRE - ESCOLA
- 3.1.90.11. - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 20.000,00

- 2.02.5 - SECRET.SAUDE,ASSIST.SOCIAL SANEAMEN
- 1751217012068 - MANUT.SERVICOS AGUA/ESGOTO/PLUVIAL
- 3.3.90.30. - Material de Consumo R\$ 3.000,00

- 2.02.6 - SECRETARIA DE OBRAS e INTERIOR
- 1545201112072 - MANUT.ADMINISTRACAO SECRET.OBRAS
- 3.1.90.11. - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 10.000,00
- 1545201112073 - MANUTENCAO VIAS PUBLICAS
- 3.1.90.11. - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 10.000,00
- 1545215022075 - MANUTENCAO LIMPESA PUBLICA



PREFEITRA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS - MG

CNPJ: 18.114.280/0001-24

3.1.90.04. - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.300,00
1545215041045 - CONST.REFORMA PRACAS/JARDINS	
4.4.90.51.01-Obras e Instalações Dom. Publico	R\$ 30.000,00
2.03 - PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.03.1 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
1012200402100 - MANUTENCAO ADMINISTRACAO SAUDE	
3.1.90.11. - Venc. Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
1030110042103 - MANUT.ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGI	
3.1.90.04. - Contratação por Tempo Determinado	R\$ 20.000,00
2.10 - PREFEITURA MUNICIPAL FARIA LEMOS	
2.10.1 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE	
1854110032134 - CONTROLE E EDUCACAO MEIO AMBIENTE	
3.3.90.36. - Outros Serv.Terceiros-Pessoa Fisica	R\$ 3.900,00
TOTAL	R\$ 152.200,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo acima, utiliza-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 4º parágrafo 1º da Lei 4320/1964:

POR SUPERAVIT FINANCEIRO R\$ 152.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Faria Lemos, MG.,
26 de Outubro de 2006

José Clerio Alves Terra
Prefeito Municipal